



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3452-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.620/2017**

**DATA:** 24 DE JANEIRO DE 2016.

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a atualização inerente a TAXA DE EMBARQUE do TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA e da outras providências."

**O Sr. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 2.340/2012:

**Considerando** a necessidade de atualizar o preço da "TAXA DE EMBARQUE" do Terminal Rodoviário do Município de Nova Esperança.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido em R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) o valor da "TAXA DE EMBARQUE" no Terminal Rodoviário do Município de Nova Esperança.

**Art. 2º.** O valor estabelecido no artigo anterior entrará em vigor a partir da data de 1 de Março de 2017.

**Art. 3º.** Para efeito de atualização monetária da referida taxa será utilizado o valor de 6,5799 % (seis vírgula cinquenta e oito por cento) correspondente ao período de 01/2016 a 12/2016 do índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4454/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal